

## Programa de Bolsas de Continuidade da Nova SBE – Proposta

### Enquadramento

A Nova SBE assume como valor fundamental o acesso universal aos seus programas de Mestrado e a promoção da mobilidade social, a par com a sustentabilidade financeira da Escola e os elevados padrões de qualidade académica e de serviço que são o seu ADN. **O modelo passa pela existência de um nível de propinas que permita suportar os custos da excelência, associado a um robusto programa de bolsas, alinhado com a disponibilidade financeira da Escola.** Recentemente, depois de alguns anos de estabilização financeira, na sequência da construção e mudança para o Campus de Carcavelos, o esforço de promoção do acesso universal e da promoção da mobilidade social tem aumentado de forma significativa.

Em 2023, a Escola disponibiliza €2M em bolsas. Inclui-se aqui um programa de bolsas de mobilidade social que, complementando as bolsas de ação social da DGES, reduz o valor da propina da Nova SBE de acordo com o rendimento anual bruto per capita dos agregados familiares dos alunos, segundo a tabela abaixo:

*Table 1- Política de Bolsas de Mobilidade Social para redução da propina, por rendimento per capita do agregado familiar*

| Escalão | Rendimento per capita do agregado familiar | Redução da propina |
|---------|--------------------------------------------|--------------------|
| 1       | $X < € 10,191.64 (19xIA)$                  | 100%               |
| 2       | $€ 10,191.64 < X < € 12,010.75 (25xIA)$    | 50%                |
| 3       | $€ 12,010.75 < X < € 14,412.90 (30xIA)$    | 20%                |

### Proposta – Bolsas de Continuidade

Não obstante, e **na sequência da sugestão do Conselho Geral de que a Nova SBE deveria facilitar ainda mais o acesso aos alunos que concluem a Licenciatura na Nova SBE aos seus programas de mestrado em Economia e Gestão**, a escola decidiu criar um novo programa de bolsas de estudo para o ano letivo 2023-2024, sob a marca **Bolsas de Continuidade Nova SBE**. O programa aplica-se a todos os mestrados da Nova SBE, e não apenas aos de Economia e Gestão. O programa baseia-se nos seguintes princípios:

- As Bolsas de Continuidade destinam-se exclusivamente a candidatos que tenham sido admitidos nos programas de Mestrado da Nova SBE e que se tenham licenciado na Nova SBE.
- A redução de propinas do programa de Bolsas de Continuidade procederá de acordo com o quadro abaixo que alarga o espectro de rendimento coberto:

*Table 2- Política de Bolsas de Continuidade para redução da propina, por rendimento per capita do agregado familiar*

| Escalão | Rendimento per capita do agregado familiar | Redução da propina |
|---------|--------------------------------------------|--------------------|
| A       | $X < € 10,191.64 (19xIA)$                  | 100%               |
| B       | $€ 10,191.64 < X < € 19,217,2 (40xIA)$     | 50%                |

O quadro abaixo permite simular o impacto deste programa nas propinas devidas por alunos que terminem a licenciatura na Nova SBE. **Deve-se notar que a propina devida, mesmo após a redução, pode ser financiada através de uma bolsa de partilha de rendimento (Income Share Agreement) da Fundação José Neves.**

*Table 3- Valor da propina com Bolsa de Continuidade*

| Agregado                | Rendimento do agregado | Valor da propina no MSc Gestão e Economia |
|-------------------------|------------------------|-------------------------------------------|
| Monoparental + 2 filhos | Até €30k               | 0                                         |
| Monoparental + 2 filhos | €31k a €59k            | €5,450                                    |
| Casal +2 filhos         | Até €40k               | 0                                         |
| Casal +2 filhos         | €41k a €76k            | €5,450                                    |

Os candidatos podem candidatar-se à Bolsa de Continuidade durante todo o período de candidatura e durante o programa. Se se candidatarem à Bolsa de Continuidade durante o período de candidatura aos Mestrados, serão informados dos resultados da candidatura à Bolsa antes de terem de pagar a primeira prestação.

O SAS é responsável por todos os elementos jurídicos do programa, bem como pela devida diligência sobre as condições de renda dos estudantes que se candidatam. É fundamental que o procedimento operacional do SAS permita ao Gabinete de Admissão o cumprimento dos prazos. A responsabilidade pelo financiamento virá do orçamento da Nova SBE.

### **Conclusão**

**Com esta iniciativa de Bolsas de Continuidade, a Nova SBE, pela iniciativa do seu Diretor, espera que o Conselho Geral considere sanada a anteriormente mencionada preocupação sobre dificuldades financeiras de acesso aos Mestrados de Economia e de Gestão dos alunos que obtiveram a licenciatura na Nova SBE; e que, consequentemente, não veja objeções à aprovação da proposta de propinas apresentadas ao Senhor Reitor para estes Mestrados, para o ano letivo 2023-24, que, diga-se, são idênticas às atualmente em vigor.**

---

Atenciosamente,

Daniel Traça  
Diretor da Nova SBE